



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

E OBRAS PÚBLICAS

PARANÁ EDIFICAÇÕES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



ENDEREÇO: RUA MATIAS DE ALBUQUERQUE, BAIRRO PINHEIRINHO

DATA: 15/09/2022

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REPAROS E REFORMA

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PINHEIRINHO

RESP. TÉCNICO: RODRIGO BOESING

ÓRGÃO PROP.:

BDI: 25,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 142,20	R\$ 4.805,91	R\$ 4.948,11	R\$ 6.185,14	33,333%
3	DEMOLICOES E RETIRADAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%
4	REVESTIMENTO INTERNO DE PAREDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%
5	BANCADAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 2.337,28	R\$ 50,84	R\$ 2.388,12	R\$ 2.985,15	35,130%
6	REVESTIMENTOS DE PISO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%
7	PINTURA EXTERNA E AREA EXTERNA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%
8	MURETA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%
9	ESQUADRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%
10	COBERTURA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,000%
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 193,80	R\$ 393,30	R\$ 587,10	R\$ 733,88	100,000%
TOTAL (R\$) NATUREZA ESPECIFICA		R\$ 2.673,28	R\$ 5.250,05	R\$ 7.923,33	R\$ 9.904,16	5,7%
PERCENTAGEM (%)		77,19%	22,81%	100,00%	-	-
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		90				


Ass. Responsável pelo Orçamento

Carimbo

2.673,28

REFORMA NA UBS DO BAIRRO PINHEIRINHO

CONTRATO Nº 276/2022/GP

LOTE 01

Relatório de Medição nº 3

DATA: 31/07/2023

Empresa Contratada: MOLDASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-FABRICADOS SUL
AMERICANA LTDA - CNPJ 15.987.122/0001-90

Responsável: profissional da empresa responsável pela execução:

RODRIGO BOESING – CREA-PR Nº 124.500/D

Foi efetuada a vistoria da obra, a fim de realizar a 1ª medição, constatando a execução das quantidades dos itens da planilha de medição.

Seguem fotos da obra:



Foto 1: Fachada



Foto 2: Frente da Obra



Foto 3: Recepção



Foto 4: Circulação (manta vinílica).



Foto 5: Consultório.



Foto 6: Circulação (Bebedouro).



Foto 7: Estacionamento



Foto 8: Sala de Sutura / consultório / Ponto de ar condicionado e Pontos de energia e lógica.

Conforme a Cláusula décima primeira do referido contrato:

I- A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e dos materiais fornecidos, sendo que detectados vícios ou defeitos de fabricação ou ainda serviço mal executado, serão refeitos e/ou substituídos os materiais, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência.

II- Todos os materiais utilizados na obra deverão estar de acordo com as normas da ABNT vigentes. O prazo de garantia dos materiais adquiridos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas da ABNT ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contados a partir da data de conclusão da obra objeto desta licitação.

III- A Contratada deverá garantir a obra de acordo com as normas da ABNT, sendo o período mínimo de 60 (sessenta) meses.

Segue em anexo cópia do Boletim de Medição, demonstrando os serviços executados nesta medição, no valor de R\$ 9.904,16.

Pato Branco, 31 de JULHO de 2023.

EDUARDO BELLEI
Engenheiro Civil
CREA-PR 164.074/D